



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, 389, Centro. Telefones: (33) 3522 2900/ 3536 3388

**PORTARIA Nº 037/2009**

Dispõe sobre a política de investimentos para o exercício de 2010.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni (MG), no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 da Lei Municipal 4974/01, e em observância à Resolução nº 3790/09 do CMN, e Portaria MPS nº 155/2008, RESOLVE:

Art. 1º - Fica definida a Política de Investimentos dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni para o exercício de 2010, conforme decisão a aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16/12/2009.

Art. 2º - O modelo de gestão, as estratégias de alocação dos recursos, bem como os limites dos investimentos estão definidos na Política de Investimentos.

Art. 3º - A Política de Investimentos do exercício 2010 encontra-se disponível na rede mundial de computadores – Internet, no endereço [www.sisprevto.com.br](http://www.sisprevto.com.br), para apreciação de todos os interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 13 de dezembro de 2009.

  
**Edna Figueira Sena**  
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV-TO